

LEI Nº 4.529 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL À
EMPRESA CIA FIVELA DE PRATA LTDA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à **EMPRESA CIA FIVELA DE PRATA LTDA** CNPJ/MF sob o nº 00.871.924/0001-63, um imóvel urbano constituído de um terreno com área de 2.000,00m², constituído do **Lote 260**, da **Quadra 30**, do **Setor 26**, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Laudo de Avaliação nº 065, conforme Matrícula 20.694.

Art. 2º - A donatária ficará obrigada a construir e instalar no imóvel doado, obra com área construída não inferior a 100m², inclusive com averbação da construção e expedição do alvará de localização e funcionamento, no prazo de vinte e quatro meses a contar da publicação desta Lei, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio municipal sem direito à indenização pelas benfeitorias realizadas, valorização do imóvel ou a que título for.

Parágrafo único – O imóvel a ser construído será destinado a ampliação das atividades da empresa, voltadas à promoção de eventos.

Art. 3º - Cumpridas as exigências constantes do art. 2º, será outorgada escritura pública de doação.

§ 1º - Deverá constar da escritura as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade.

§ 2º - As despesas cartorárias correrão por conta da donatária.

Art. 4º - Ficará automaticamente constituída em mora a donatária, com a reversão do imóvel ao patrimônio municipal se:

I - durante o prazo de 12 (doze) anos, a partir do início do funcionamento, suspender e/ou encerrar suas atividades por mais de 06 (seis) meses consecutivos ou 12 (doze) meses não consecutivos, sem requerimento exposto com justificativa fundamentada em documentos e aceita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

II - dar outra destinação ao imóvel que não o fim descrito no requerimento administrativo.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de dezembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*
em *30.12.2011*
pág. *33/34* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *02.01.2012* a *09.01.2012*.